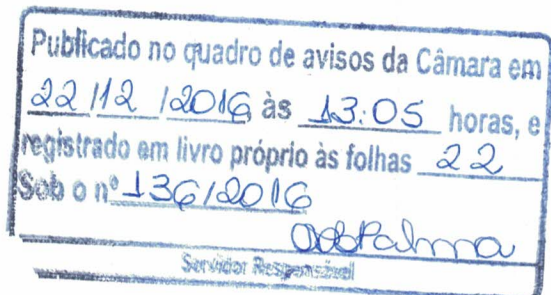




CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



PORTARIA Nº 031, de 22 de dezembro de 2016.

“Institui a Equipe de Transição de Gestão no âmbito do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXXIII do art. 73 do Regimento Interno c/c o inciso III do art. 34 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomendação 14/16 expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Geras, representado pelo Dr. Diego Martins Aguillar;

CONSIDERANDO os nomes escolhidos pelos vereadores eleitos;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO tudo o que preconiza a legislação brasileira, em especial a CRFB e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe de Transição de Gestão no âmbito do poder legislativo municipal, sendo a mesma composta pelos vereadores eleitos Fernanda Oliveira de Jesus Braga e José Rodrigues Lopes.

Parágrafo Único. A vereadora eleita Fernanda Oliveira de Jesus Braga, será a presidente da Equipe de Transição de Gestão.

Art. 2º - A servidora Juliana Aparecida Brandão, será a responsável por receber e responder as solicitações feitas pela Equipe de Transição de Gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Art. 3º - A Câmara Municipal disponibiliza desde já, aparato administrativo, logístico e operacional à Equipe de Transição de Gestão, para que a mesma tenha correto e contínuo funcionamento.

Parágrafo Único. Fica disponibilizada a sala de reunião de Comissões desta Edilidade, um computador com acesso à internet, uma impressora, ambos para o uso da Equipe de Transição de Gestão.

Art. 4º - Fica garantido à Equipe de Transição de Gestão, amplo acesso aos órgãos que compõem esta Edilidade.

Art. 5º - A vereadora eleita, Sra. Livia Bezerra Matos, será suplente da vereadora eleita Fernanda Oliveira de Jesus Braga, e o vereador eleito Robson José Pereira da Cruz, será suplente do vereador eleito José Rodrigues Lopes.

Parágrafo Único. A servidora Leonor Muniz Alves será suplente da servidora Juliana Aparecida Brandão.

Art. 6º - A Transição de Gestão, de que trata essa portaria, ocorrerá no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2017, às 14:00hs, na sala de Comissões da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de dezembro de 2016.


Reginaldo Palma Bezerra
Presidente da Câmara Municipal